



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA, DE 28 DE JULHO DE 2014

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público / Edital nº 1/2011, para provimento do cargo efetivo de Oficial Administrativo.

O Prefeito do Município de Itaúna, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica, em conformidade com as Leis Municipais nº 2.584, de 11 de dezembro de 1991, que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, e nº 3.072, de 25 de abril de 1996, que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais de Itaúna e das Autarquias Municipais e dá outras providências, e suas respectivas alterações,

RESOLVE:

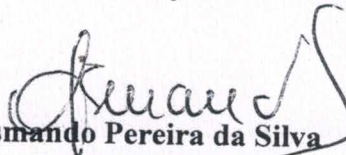
Art. 1º Nomear **Izabela Stefânia Andrade Fonseca**, classificada em 22º lugar no Concurso Público objeto do Edital nº 1/2011 realizado pela Administração Direta do Município, para provimento do cargo efetivo de **Oficial Administrativo**, Nível V-9, a partir do dia 28 de julho de 2014, com os vencimentos e vantagens previstos nas Leis Municipais nºs 2.584/91 e 3.072/96.

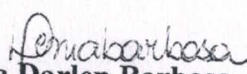
§ 1º A nomeada nos termos desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato, ou contados do término do impedimento em se tratando de servidora em licença ou afastada por qualquer outro motivo legal, prorrogável por mais 30 (trinta dias), mediante solicitação, para tomar posse e entrar em exercício do cargo, sob pena de perder o efeito o ato de provimento, conforme disposto nos §§ 1º, 2º e 5º do artigo 17 da Lei 2.584/91.

§ 2º Para efeito da posse, deverão ser apresentados todos os documentos relacionados no Item 11.3 do Edital nº 1/2011 do Concurso Público realizado nos dias 17/03/13 (provas objetivas), 12/05/13 (provas práticas) e 21/04/13 (reaplicação de provas).

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na presente data, valendo como publicidade a afixação de cópia deste ato no quadro de avisos do saguão do prédio sede da Prefeitura Municipal de Itaúna, sem prejuízo da publicação no Jornal Oficial do Município.

Itaúna-MG, 28 de julho de 2014


Osmando Pereira da Silva
Prefeito Municipal


Dênia Darlen Barbosa
Secretária Municipal de Administração
(em substituição)



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE POSSE

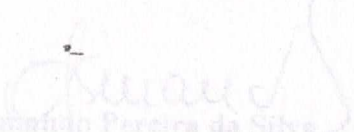
Aos seis dias do mês de agosto de 2014, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor OSMANDO PEREIRA DA SILVA, e demais presentes, **IZABELA STEFÂNIA ANDRADE FONSECA**, CPF: 090.592.276-03, classificada em 22º lugar no Concurso Público objeto do Edital 01/2011, nomeada mediante Portaria s/nº datada de 28 de julho de 2014, para provimento do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, Nível V-9, Grau A, do qual trata a Lei Municipal nº 3.072, de 25 de abril de 1996, e respectivas alterações, após comprometer-se ao fiel desempenho de seus deveres, atribuições e responsabilidades, empossou-se no referido cargo e, em obediência ao que determina o § 4º do artigo 17, da Lei Municipal nº 2.584, de 11 de dezembro de 1991, apresentou declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao não exercício de outro cargo, emprego ou função pública incompatível com o que ora é empossada, entrando em exercício nessa data.

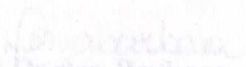
Itaúna-MG, 6 de agosto de 2014


PREFEITO MUNICIPAL: **OSMANDO PEREIRA DA SILVA**


EMPOSSADA: **IZABELA STEFÂNIA ANDRADE FONSECA**

Itaúna-MG, 26 de julho de 2014


Osmando Pereira da Silva
Prefeito Municipal


Dênia Darden Barboza
Secretária Municipal de Administração
(em substituição)